

Às treze horas (13h), do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025), reúne-se para a 80ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Pernambuco – (CEDPI-PE), de forma remota pela plataforma *google meet* sob a Coordenação da presidente Sônia Alten (SJDHPV). Verifica-se o quórum, através da chamada dos(as) Conselheiros(as) **presentes**: Sônia Alten (Titular) e Micheli Thaís Wanderley de Sales (Suplente) da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e prevenção à Violência (SDJDHPV); Ayna Miranda da Silva Nogueira (Titular) da Secretaria da Mulher; Simone Gabrielly B. de Amorim do Gabinete da Governadora; Mirella Rafaela da Costa Ramos (Suplente) da Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco. **Representantes Governamentais ausentes**: Ícaro Schneider (Titular) (justificado) da Secretaria de Defesa Social; Allison Kleiton dos Anjos (Titular) (justificado) e Lucrecia de Barros Sales (Suplente) (justificado) da Secretaria de Saúde (SES); Ianne Raíssa de Sousa Galvão (Suplente) da Secretaria da Mulher; Verônica Luzia Gomes de Sousa (Titular) e Simone Brandão de Santana (Suplente) da Secretaria de Educação e Esportes; Suylliane Rocha de Oliveira do Gabinete da Governadora; Luciana de Arruda Paiva Amorim e Tacyana Kelly Rosas Alves (Suplente) da Secretaria de Assistência Social, Combate a Fome e Política sobre Drogas (SAS); Rômulo Américo da Silva (Titular) da Secretaria de Turismo de Pernambuco. **Representantes da Sociedade Civil Presentes**: Maria de Lourdes Gomes Vieira (Titular) do Instituto ABDALAZIZ de Moura; Margarida Maria Santos Silva (Titular) do Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade – IPETI; Leandro José Pereira (Titular) da Ordem dos Advogados de Pernambuco; Wagner do Nascimento Santos (Titular) da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC); Jozete Cardozo dos Santos (Suplente) Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ/PE); Aleksandra Maria da Silva (Titular) do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA); Maria Suely da Silva (Suplente) da Geração Futuro. **Representantes da Sociedade Civil ausentes**: Rodrigo de Lemos Soares Patriota (Titular) da Sociedade de Geriatria e Gerontologia de Pernambuco; Fabíola Mendonça da Luz (Titular) e Maria do Socorro Gomes Vieira Machado (Suplente) da Pastoral da Pessoa Idosa; Amara Vital dos Santos (Titular) e Maria José das Neves (Suplente) do Sindicato dos Trabalhadores Públicos, Federais e Previdência Social do Estado de Pernambuco (SINDSPREV/PE); Nadjane Maria de Souza Santos Barboza (Suplente) do Grupo da Melhor Idade Flor do Carmelo; Márcia Noelma Gonçalves (Suplente) da Associação Nacional de Gerontologia (ANG/PE); Jairo da Costa Lima Neto (Suplente) do Conselho Regional de Educação Física (CREF/PE) Cirlene Francisca Sales da Silva (Suplente) (justificado) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) **Pauta: Deliberação sobre o pleito feito em 2021 pelo HCP e SERTA para a redução da taxa de retenção do conselho de 15% para 10%**. Dando início a extraordinária a presidente Sônia passou a fala para o conselheiro Wagner Santos (HCP) explicando como ocorreu a mudança da retenção dos valores recebidos pela captação de recurso do FEDIPE de 15% para 10% e a necessidade de retificação da ata 241ª. Após a explicitação, foi aprovada por unanimidade a retificação da redação da Ata 241ª referente a Reunião

Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Pernambuco - Biênio 2021/2023, que ocorreu às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022). Onde, em sua 6ª pauta, linhas 38 a 39, consta a seguinte redação: “Foram aprovados os Projetos do Serta e do Hospital do Câncer” para “Foram aprovados os pleitos formalizados nos ofícios 234/2021 do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP) e 41/2022 do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), que solicitam a atualização da taxa de retenção dos recursos captados, por meio de incentivo fiscal, em conformidade com a resolução 06/2021, que atualizou a retenção de 15%, prevista no Art. 10, parágrafo 2º da Resolução do CEDPI 06/2019, para 10%, conforme página 7, Item 8.4 da Resolução do CEDPI 06/2021. Esta aprovação diz respeito aos projetos “Assistência ao paciente oncológico idoso no Hospital de Câncer de Pernambuco”, do Hospital de Câncer de Pernambuco e o Projeto “Direito à Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultores e Agricultoras Familiares idosos da Microrregião do Sertão do Moxotó Pernambucano”, do Serviço de Tecnologia Alternativa.”

Sônia Alten Barbosa Leal

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em Pernambuco
(CEDPI/PE)**

Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa